



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 510/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 634/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 634/2018, de autoria do Nobre Vereador Felipe Sanches, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/16323-01-00, informamos:

Em que pese o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, o SUS é composto por três entes federados (União, Estado e Município), cada um com sua competência e responsabilidade. O procedimento elencado no presente requerimento é de responsabilidade do Estado e do Município, pois é um exame considerado de média complexidade.

Esse exame, quando agendado na referência SUS do Estado via Cross, é distribuído por cotas que variam de acordo com a disponibilidade do serviço e realizado em municípios que integram a DRSVII. Quando regulado por tal ente, a referência é o AME de Amparo. Vans, ônibus e ambulâncias são disponibilizadas diariamente para o transporte de pacientes, sendo 3 vans (1 adaptada) e 1 ônibus nos períodos manhã e tarde, além de ambulâncias, conforme necessidade.

Importante salientar que os agendamentos de todos os procedimentos são realizados pela Central de Regulação Municipal e ocorrem conforme as solicitações médicas, distribuídos dentro do total de vagas mensais. Além disso, são levados em consideração os critérios de prioridade clínica, programação de intervenção cirúrgica, tempo de espera e programação de retorno com o médico que solicitou o exame. Esse processo é realizado e revisto mensalmente pelo médico regulador municipal. Considerando que os pedidos são diários, qualquer número informado estaria imediatamente desatualizado.

O Holter também vem sendo realizado pelo Programa “Zera Fila”, mediante Convênio com a Santa Casa, que é acompanhado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, que conta, inclusive, com participantes do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 04/06/2018
HORA: 16:31

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
634/2018

Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações
referentes à situação dos exames de
Holter em nosso Município.

Chave: 8960B

**PROTOCOLO
05973/2018**